

Edital Nº 105/2022

PROCESSO Nº 04600.001850/2022-31

EDITAL Nº 105, DE 8 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, torna pública a abertura de processo seletivo para ocupação de 1 (uma) vaga para percepção de Gratificação temporária de atividade em escola de governo (Gaeg), de nível superior, da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

1. DA VAGA

1.1. 1 vaga para servidor (a) com experiência na área de Relacionamento com a imprensa e produção de conteúdo para percepção de Gratificação temporária de atividade em escola de governo de nível superior (Gaeg NS).

2. DA UNIDADE

2.1. À Assessoria de Comunicação (Ascom) compete propor e implementar a política de comunicação da Enap, coordenar o relacionamento com a imprensa, planejar e produzir conteúdo para as plataformas e canais estratégicos.

3. DO PERFIL PROFISSIONAL

3.1. **Vaga:** Relacionamento com a imprensa e produção de conteúdo

3.2. **Nº de vagas:** 01 (vaga) para percepção de GAEG - Nível Superior

3.3. **Unidade de Lotação:** Assessoria de Comunicação (Ascom)

3.4. **Local de Atuação:** Brasília (DF)

3.5. **Nível de Escolaridade:** Nível Superior em Comunicação social - preferencialmente jornalismo

3.6. **Programa de Gestão:** Sim, teletrabalho parcial

3.7. **Descrição da Vaga:** • Realiza o planejamento e apoia as ações de Comunicação, presta auxílio na execução dos materiais institucionais, relacionamento com a imprensa e parceiros estratégicos e produção de conteúdo.

3.8. **Critérios Diferenciais Desejáveis:** • Conhecimentos avançados de inglês e espanhol.

• Experiência na produção de conteúdo para redes sociais.

- Atendimento à imprensa.
- Produção de conteúdo para site e canais digitais da Enap.
- Elaboração de estratégia de comunicação.
- Divulgação de informações institucionais.

3.9. **Atividades**

4. PRÉ-REQUISITOS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO (QUEM PODE SE CANDIDATAR):

4.1. Servidor público federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior, que cumpra jornada semanal de 40 horas, preferencialmente (resguardadas as disposições legais específicas);

4.2. Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

4.3. Residir no Distrito Federal ou entorno;

4.4. Disponibilidade para jornada semanal de 40 horas (resguardadas as disposições legais específicas);

4.5. Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo;

4.6. Competências

4.6.1. **Técnicas:** descritas no Anexo II.

4.6.2. **Competências transversais do Setor Público**, conforme Anexo I da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, DE 1º de fevereiro de 2021.

4.6.2.1. Resolução de Problemas com Base em Dados;

4.6.2.2. Foco nos Resultados para os Cidadãos;

4.6.2.3. Mentalidade Digital;

4.6.2.4. Comunicação;

4.6.2.5. Trabalho em Equipe;

4.6.2.6. Orientação por Valores Éticos;

4.6.2.7. Visão Sistêmica.

5. DOS IMPEDIMENTOS (QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR):

5.1. Servidor público remunerado por subsídio.

- 5.2. Servidor público de outras esferas que não a Federal.
- 5.3. Servidor que não seja regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 5.4. Servidor em afastamento do órgão de origem ou de exercício, por motivos diversos, inclusive Licença para Capacitação, que impeça a movimentação.
- 5.5. Servidor cuja legislação específica da sua carreira ou do órgão de origem ou de exercício não contemple a possibilidade de cessão com a percepção de GAEG (em caso de dúvida, consultar a área de Gestão de Pessoas do órgão de exercício ou de origem).

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, no endereço eletrônico <https://bit.ly/Ascom2022> até o dia **25/07/2022**.
- 6.2. O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **25/07/2022**.
- 6.3. O candidato **deverá** preencher o formulário até o final e anexar a seguinte documentação:
- 6.3.1. Currículo, em PDF, conforme modelo previsto no Anexo I (planilha original em Excel disponibilizada no site da Enap no endereço <https://enap.gov.br/pt/vagas>).
- 6.3.2. Comprovação da titulação informada no Curriculum Vitae (todos os documentos devem estar em PDF).
- 6.3.3. Autorização da chefia imediata, para participação no processo seletivo (pode ser o e-mail em PDF).

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada em (03) três fases:
- 7.1.1. Fase 1: Triagem e análise dos documentos encaminhados – caráter eliminatório.
- 7.1.2. Fase 2: Análise curricular – caráter eliminatório.
- 7.1.3. Fase 3: Entrevistas **online** com os candidatos selecionados na Fase 2 - caráter eliminatório.
- 7.2. Os candidatos selecionados fora do quantitativo de vagas disponibilizado poderão compor quadro de reserva técnica da Enap, com validade de 1 ano, considerando o alinhamento de perfil com o espaço ocupacional a ser preenchido.
- 7.2.1. O candidato selecionado para o quadro de reserva técnica deverá manifestar, por escrito, o interesse em ocupar ou não outro espaço ocupacional, diferente do previsto em edital, caso seja consultado.
- 7.2.2. A entrevista **online** será realizada por servidor(es) indicado(s) pela unidade ou diretoria demandante do processo seletivo.
- 7.3. As competências técnicas a serem avaliadas estão descritas no Anexo II.
- 7.4. Os conhecimentos técnicos estão descritos no Anexo III.
- 7.5. A plataforma a ser utilizada na entrevista será informada, por e-mail, no momento do agendamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, bem como as demais consequentes de uma possível seleção do candidato, são de responsabilidade, exclusiva, do participante.
- 8.2. O prazo para encerramento da inscrição, no processo seletivo, somente será alterado, mediante edital de retificação e publicação no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>).
- 8.3. Inscrições realizadas após o dia e horário previstos no item 6.1 e 6.2 serão desconsideradas, exceto quando da ocorrência do estabelecido no item 8.2 deste edital.
- 8.4. Todas as informações referentes a qualquer atualização sobre o processo seletivo, que exijam publicização, serão divulgadas no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>). É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção.
- 8.5. As datas do cronograma são uma estimativa e podem sofrer alterações, que serão divulgadas no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>).
- 8.6. Toda a comunicação com o candidato será feita pelo e-mail informado no ato da inscrição, inclusive o agendamento da entrevista, em caso de habilitação.
- 8.7. Todos os contatos com o(s) candidato(s) serão realizados, exclusivamente, por intermédio da equipe responsável pela execução do processo seletivo.
- 8.8. O candidato deverá verificar junto à Unidade de Gestão de Pessoas, de seu órgão de origem ou de exercício, a possibilidade jurídica de sua cessão para a vaga pretendida (legislação específica de cada carreira ou plano especial de cargos).
- 8.9. É de responsabilidade do candidato também a observação dos tetos remuneratórios para percepção da Gratificação temporária de atividade em escola de governo, conforme Lei n. 11.907, de 2 fevereiro de 2009 (valor da Gaeg NS: R\$ 3.509,00 e valor do teto remuneratório: R\$ 14.434, 00).
- 8.10. O resultado final será apresentado em listagem do número do CPF, adequadamente registrado, sem ordem de classificação, cabendo a escolha final do postulante a ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou designação.
- 8.11. A escolha e nomeação ou designação do candidato selecionado não gera direito adquirido quanto à manutenção da percepção da gratificação.
- 8.12. De acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 9.727, de 2019, a participação ou o desempenho em processo seletivo não gera direito ao candidato à nomeação ou à designação.
- 8.13. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: selecao@gp@enap.gov.br.

9. CRONOGRAMA PROVÁVEL

PERÍODO	ETAPA
11 a 25/07/2022	Período de Inscrição
11 a 25/07/2022	Recepção dos documentos de participação no processo seletivo
26 e 27/07/2022	Análise e triagem dos documentos encaminhados
28 e 29/07/2022	Análise curricular
01 e 02/08/2022	Agendamento de entrevistas
03 a 05/08/2022	Realização de entrevistas <i>on-line</i>
11/08/2022	Divulgação do resultado

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

**PROCESSO SELETIVO 2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)
CURRICULUM VITAE - CADASTRO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

CADASTRO	Nome	
	Endereço	
	Tel. Celular	
	Tel. Residencial	
	Tel. Comercial	
	CPF	
	SIAPE	
	E-mail Pessoal	
	E-mail Institucional	
	Cargo Efetivo	
	Função Comissionada	
Lattes ID		
FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (informar da mais recente para mais antiga) (Se necessário, inserir mais linhas para informar todas que possui)	Graduação	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Especialização / MBA	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Mestrado	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Doutorado	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
CAPACITAÇÕES / DESENVOLVIMENTO (informar as realizadas nos últimos 5 anos. Com mais de 05 anos, somente as mais relevantes para a seleção)	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
Carga horária		
Instituição		
Breve descrição		
Curso		
Período de realização		
Carga horária		
Instituição		

Breve descrição

**PROCESSO SELETIVO 2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)
CURRICULUM VITAE - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL
(informar da mais
recente para mais
antiga)
(inserir linhas, se
necessário)

Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	

ANEXO II

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
Divulgar conteúdos nos canais adequados	Monitorar a presença da Enap nos canais digitais, redes sociais e imprensa
Elaborar e implementar a política de comunicação	Planejar e produzir roteiro para materiais audiovisuais
Elaborar plano de comunicação das ações da Enap	Produzir e editar conteúdo

Gerir canais digitais	Realizar a diagramação e impressão de peças gráficas
Gerir mídias sociais	Realizar a revisão de textos editoriais e institucionais
Gerir o relacionamento com a imprensa	Realizar apoio à gestão da área
Gravar e editar materiais audiovisuais	Realizar registros fotográficos e editar imagens

ANEXO III

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

ESSENCIAIS	DESEJÁVEIS
Assessoria de Comunicação	Criação de Narrativas (Storytelling)
Comunicação Estratégica	Escrita criativa
Comunicação Institucional	Marketing de conteúdo
Criação de conteúdo para canais digitais	
Relacionamento com a imprensa	



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 08/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0587696** e o código CRC **CD23C39B**.